



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 169/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Pará de Minas/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Pará de Minas, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral
Em exercício

Anexo da Resolução nº 169/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Pará de Minas)

Nº	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
07	ANA CLÁUDIA BARCELOS	87,462	1º
20	WAGNER LÚCIO LOPES DA SILVA	86,996	2º
16	VIRGÍNIA DANIELE SILVA DOS SANTOS	86,733	3º
06	MAX EMILIANO LOPES	80,847	4º
27	PALOMA SILVEIRA DA SILVA	79,758	5º
10	ISABELLA CRISTINA DE MORAIS	77,625	6º
25	ANDRESSA ROCHA CUNHA	79,103	7º
18	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FARIA	78,325	8º
01	BRENDA LINDA SILVA	78,055	9º
11	ANDREZA APARECIDA MARQUES	77,855	10º

PUBLICADO EM
28/09/17
P.26/simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

22	BRANCA DA CRUZ DUARTE FELIPE	77,827	11º
18	MIRANEY ROCHA SILVA	77,773	12º
24	ANA JÚLIA ALCÂNTARA DE SOUZA PINHEIRO	77,625	13º
08	THALITA COUTO CAMPOS AMENO	76,931	14º
13	LAIS DE ARAÚJO GONÇALVES	76,093	15º
21	ALESSANDRA CARDOSO DE FARIA	75,677	16º
04	JENNER MARINHO DA CUNHA	73,547	17º
17	NAIARA CRISTINA DOS SANTOS	75,145	18º
15	DANIELLE DANGELA DA SILVA	73,308	19º
03	PAULA MARTINS SANTOS FLORES	72,948	20º
09	FELIPE FARIA CAMPELO	72,275	21º
28	DARIANE DE PAULA BARROS	72,171	22º
02	RAWLISON GANDRA	71,758	23º
05	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	71,646	24º
26	ROSELI QUINTILIANA DE OLIVEIRA	71,107	25º
23	BÁRBARA ALMEIDA FERREIRA SILVA	71,017	26º
12	LAURENICE GOMES DA SILVA	69,590	27º
14	TALITA CRISTINA RIBEIRO SILVA	65,892	28º

EXTRATO – RESOLUÇÃO 169/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PARÁ DE MINAS/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Pará de Minas, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima, Defensor Público-Geral, em exercício. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.